

Bairro São Francisco, no município de Monte Horebe/PB, ofertando Educação Infantil.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Horebe/PB, 11 de julho de 2023.

Sala do Plenário do Conselho Municipal de Educação

**MÁRCIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA**

Presidente do CME

Portaria N.º 192/2020 - GP

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:90A8A3BD

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº.  
1.9.004/2023**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Monteiro - PB/Ana Paula Barbosa Oliveira Morato. Contratado: **HM SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E PSIQUIATRICOS LTDA**, CNPJ 35.215.348/0001-80, com o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)- CT Nº 10.1.01/2023. Objeto: **INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.004/2023 para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (PROCEDIMENTOS PSIQUIATRA)**, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monteiro. Vigência: 06/07/2023 À 06/07/2024. Data da Assinatura: 06/07/2023. Fundamentação: art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

Monteiro - PB, 06 de julho de 2023.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:99AF2BB4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1.9.004/2023 TERMO DE  
RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade da chamada Publica de Licitação nº. 1.9.004/2023, que tem por objeto o **INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.004/2023 para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (PROCEDIMENTOS PSIQUIATRA)**. Visando Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde de Monteiro em favor da empresa: **HM SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E PSIQUIATRICOS LTDA**, CNPJ 35.215.348/0001-80, com o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)- CT Nº 10.1.01/2023., nos termos do art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. Fica convocado o interessado para assinatura do termo de contrato, conforme preceitua a lei federal 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 do mesmo Diploma Legal.

Monteiro - PB, 05 de julho de 2023.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:0A25E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO DP 05008/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV05008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária: 02.002 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária: 02.005 - Secretaria Municipal de Administração  
Unidade Orçamentária: 02.006 - Secretaria Municipal de Finanças  
Unidade Orçamentária: 02.009 - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Unidade Orçamentária: 02.011 - Secretária Municipal de Meio Ambiente Sustentável  
Unidade Orçamentária: 02.012 - Sec. Munic. Cultura e Turismo  
Unidade Orçamentária: 02.017 - Secretaria de Esportes  
Programa de Trabalho: 04.122.1003.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
Programa de Trabalho 04.122.1003.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração  
Programa de Trabalho: 04.123.1004.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças  
Programa de Trabalho: 15.452.1005.2016 - Manutenção da secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos  
Programa de Trabalho: 20.606.1006.2022 - Manut. da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Programa de Trabalho: 13.392.1007.2026 - Manutenção das Atividades da filarmônica e espaços culturais  
Programa de Trabalho: 27.812.1008.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas do Município  
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 90001/2023 - 20.06.23 - JOSE MARCELO DUARTE FELIZ30899044466 - R\$ 21.850,00.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:0A8B6FD8

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 304/2023**

Reconhece os(as) Portadores(as) de Fibromialgia como pessoas com deficiência âmbito do Município de Olivedos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido que as pessoas que possuem fibromialgia serão consideradas possuidoras de impedimentos de longo prazo de natureza física que podem obstruir a participação plena e efetiva sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 2º Assegura-se às pessoas com fibromialgia os mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

**JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO**  
Prefeito Constitucional

Bairro São Francisco, no município de Monte Horebe/PB, ofertando Educação Infantil.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Horebe/PB, 11 de julho de 2023.

Sala do Plenário do Conselho Municipal de Educação

**MÁRCIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA**

Presidente do CME

Portaria N.º 192/2020 - GP

Publicado por:  
Valdir Manuel da Silva  
Código Identificador:90A8A3BD

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA N.º  
1.9.004/2023**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Monteiro - PB/Ana Paula Barbosa Oliveira Morato. Contratado: HM SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E PSIQUIATRICOS LTDA, CNPJ 35.215.348/0001-80, com o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)- CT N.º 10.1.01/2023. Objeto: **INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1.9.004/2023 para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (PROCEDIMENTOS PSIQUIATRA)**, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monteiro. Vigência: 06/07/2023 À 06/07/2024. Data da Assinatura: 06/07/2023. Fundamentação: art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

Monteiro – PB, 06 de julho de 2023.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:99AF2BB4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
CHAMADA PÚBLICA N.º 1.9.004/2023 TERMO DE  
RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade da chamada Publica de Licitação n.º. 1.9.004/2023, que tem por objeto o **INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1.9.004/2023 para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (PROCEDIMENTOS PSIQUIATRA)**. Visando Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde de Monteiro em favor da empresa: HM SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E PSIQUIATRICOS LTDA, CNPJ 35.215.348/0001-80, com o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)- CT N.º 10.1.01/2023., nos termos do art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. Fica convocado o interessado para assinatura do termo de contrato, conforme preceitua a lei federal 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 do mesmo Diploma Legal.

Monteiro – PB, 05 de julho de 2023.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO DP 05008/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV05008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária: 02.002 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária: 02.005 - Secretaria Municipal de Administração  
Unidade Orçamentária: 02.006 - Secretaria Municipal de Finanças  
Unidade Orçamentária: 02.009 - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Unidade Orçamentária: 02.011 – Secretária Municipal de Meio Ambiente Sustentável  
Unidade Orçamentária: 02.012 - Sec. Munic. Cultura e Turismo  
Unidade Orçamentária: 02.017 - Secretaria de Esportes  
Programa de Trabalho: 04.122.1003.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
Programa de Trabalho 04.122.1003.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração  
Programa de Trabalho: 04.123.1004.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças  
Programa de Trabalho: 15.452.1005.2016 – Manutenção da secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos  
Programa de Trabalho: 20.606.1006.2022 – Manut. da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Programa de Trabalho: 13.392.1007.2026 - Manutenção das Atividades da filarmônica e espaços culturais  
Programa de Trabalho: 27.812.1008.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas do Município  
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT N.º 90001/2023 - 20.06.23 - JOSE MARCELO DUARTE FELIZ30899044466 - R\$ 21.850,00.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:0A8B6FD8

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI N.º 304/2023**

Reconhece os(as) Portadores(as) de Fibromialgia como pessoas com deficiência âmbito do Município de Olivedos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido que as pessoas que possuem fibromialgia serão consideradas possuidoras de impedimentos de longo prazo de natureza física que podem obstruir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.  
Art. 2º Assegura-se às pessoas com fibromialgia os mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

**JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO**  
Prefeito Constitucional